

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL COMUNITÁRIA FORMIGUENSE – FUOM  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG**

**REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO  
DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

(ATO DE APROVAÇÃO: Resolução do Reitor nº 27/2012, de 09/04/2012)

**FORMIGA – MG  
2012**

## SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DAS DEFINIÇÕES DO ESTÁGIO .....	1
CAPÍTULO II - DA DURAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA .....	1
CAPÍTULO III - DA QUALIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO .....	2
CAPÍTULO IV - DA OBTENÇÃO DO ESTÁGIO .....	3
CAPÍTULO V - DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS .....	3
ANEXO 1 - CARTA DE APRESENTAÇÃO DE ALUNO .....	5
ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE ACEITE DA EMPRESA .....	6
ANEXO 3 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MODELO) .....	7
ANEXO 4 - FICHA DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES .....	9

**REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO  
DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**  
(ATO DE APROVAÇÃO: Resolução do Reitor nº 27/2012, de 09/04/2012)

Considerando o significado e a importância do Estágio como parte fundamental da formação profissional, define-se a presente norma, conforme disposição abaixo.

**CAPÍTULO I  
DAS DEFINIÇÕES DO ESTÁGIO**

**Art. 1º** O Estágio Supervisionado é um procedimento didático-pedagógico constituído por trabalhos práticos supervisionados, fora do ambiente acadêmico.

**Art. 2º** O Estágio Supervisionado é uma atividade obrigatória para todos os alunos do curso de Engenharia de Produção e será regido pela presente norma, observados os dispositivos legais.

**Art. 3º** São objetivos do Estágio Supervisionado:

I - Possibilitar ao aluno conhecer a realidade do Engenheiro de Produção (social, profissional e cultural) a fim de lhe permitir mudanças no ambiente organizacional;

II - Consolidar sua formação através do desenvolvimento de habilidades relacionadas com sua área de formação;

III - Inserir o aluno na atividade profissional, preparando-o para o mercado de trabalho;

IV - Facilitar o processo de atualização dos conteúdos disciplinares, permitindo adequar aqueles de caráter profissionalizantes às constantes inovações tecnológicas, políticas, sociais e econômicas a que estão sujeitas;

V - Incentivar o desenvolvimento das potencialidades individuais, propiciando o surgimento de novas gerações de profissionais empreendedores, capazes de adotar modernas técnicas de gestão, métodos e processos inovadores, novas tecnologias e metodologias operacionais.

**CAPÍTULO II  
DA DURAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**Art. 4º** O Estágio Supervisionado terá a duração de 300 (trezentas) horas.

**Parágrafo único.** Não será computado na carga horária do estágio, estágios executados anteriormente ao penúltimo período. A carga horária do estágio deverá estar compreendida entre o penúltimo e último período do curso.

**Art. 5º** Considera-se apto a iniciar o Estágio Supervisionado o aluno que tenha concluído o 8º período do curso de Engenharia de Produção.

**Art. 6º** No ato da matrícula em Orientação de Estágio Supervisionado (penúltimo período) , o aluno deverá apresentar os seguintes documentos ao professor da disciplina de Orientação de Estágio Supervisionado.

I - Aluno Estagiário:

- a) termo de compromisso de estágio (assinado pelo estagiário, empresa e Fundação Educacional Comunitária Formiguense, mantenedora do Centro Universitário de Formiga);
- b) relatório de tarefas que desempenhará no ambiente profissional, digitado e assinado pelo supervisor ou chefe imediato (anexo 4);
- c) dados, perfil e caracterização da empresa;
- d) relatório de avaliação de estágio supervisionado (anexo 3).

II - Aluno Empregado:

- a) carteira de trabalho (cópia das folhas de identificação e registro profissional);
- b) relação das tarefas que desempenha no ambiente profissional, digitada e assinada por seu supervisor ou representante legal da empresa (anexo 4);
- c) dados, perfil e caracterização da empresa.

III - Aluno Proprietário(a) – Empresário (a):

- a) contrato social ou comprovante de inscrição na Prefeitura Municipal da cidade de origem;
- b) cópia da Carteira de Identidade;
- c) relação das tarefas que desempenha no ambiente profissional, digitada e assinada por seu supervisor ou representante legal da empresa (anexo 4);
- d) dados, perfil e caracterização da empresa.

IV - Aluno Filho de Proprietário (a) da Empresa:

- a) contrato social ou comprovante de inscrição na Prefeitura Municipal da cidade de origem;
- b) documento que comprove o vínculo de trabalho e documento de identidade do pai ou da mãe;
- c) relação das tarefas que desempenha no ambiente profissional, digitada e assinada por seu supervisor ou representante legal da empresa (anexo 4);
- d) dados, perfil e caracterização da empresa.

### **CAPÍTULO III DA QUALIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

**Art. 7º** O aluno poderá estagiar em organizações públicas ou privadas, segundo critérios estabelecidos nestas normas.

**Art. 8º** As organizações públicas ou privadas deverão:

- I - executar atividades de porte e nível que satisfaçam os objetivos do Estágio;
- II - dispor-se a colaborar com a Instituição de Ensino no acompanhamento e supervisão do Estágio.

**Art. 9º** Compete ao Orientador de Estágio Supervisionado, juntamente com a Coordenação de Curso, e a partir das informações cadastrais fornecidas pelas empresas, emitirem sua aprovação, para o início dos trabalhos de estágio.

#### **CAPÍTULO IV DA OBTENÇÃO DO ESTÁGIO**

**Art. 10.** A Coordenação do Curso, sempre que possível, deve colaborar na realização de contato com as organizações públicas e privadas para a concessão de ofertas de Estágio.

**Art. 11.** O aluno poderá, ele mesmo, indicar a organização onde pretende fazer o estágio.

**Art. 12.** Dentre as oportunidades oferecidas para o Estágio, caberá ao estudante a escolha da organização onde fará o estágio, dependendo do número de vagas ofertado.

#### **CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS**

**Art. 13.** É de competência da Coordenação de Curso:

- I - auxiliar nos contatos com as organizações, visando à obtenção de ofertas de estágio;
- II - divulgar as ofertas de estágio e encaminhar os interessados às organizações;
- III - dar parecer sobre a qualificação das organizações;
- IV - encaminhar, aos órgãos competentes, a documentação comprovando o cumprimento do estágio pelo aluno;
- V - propor ao Núcleo de Estágio assinaturas de convênios com organizações empresariais;
- VI - elaborar formulários adequados às normas de Estágio.

**Art. 14.** É de competência do Supervisor na Empresa:

- I - introduzir o estudante na empresa;
- II - orientar, acompanhar as atividades práticas do estágio na empresa;

III - manter contatos sistemáticos, se necessário, com o orientador de estágio e com o núcleo de estágio;

IV - apresentar à Coordenação do Curso a declaração de conclusão do estágio através do Relatório de Avaliação de Estágio Supervisionado (Anexo 3).

**Art. 15.** É de competência do aluno:

I - escolher o local para o estágio;

II - entrar em contato com a(s) instituição(ões) escolhida(s);

III - submeter-se a processo seletivo, quando necessário;

IV - providenciar o Termo de Compromisso de Estágio, segundo normas da Instituição;

V - apresentar a documentação exigida à Coordenação do Curso;

VI - observar e seguir o cronograma de trabalho;

VII - entregar ao professor da disciplina de Orientação de Estágio Supervisionado, toda documentação disposta do artigo 6º.

**§ 1º** Caso a documentação indicada no Inciso VII não esteja totalmente disponível ao findar do penúltimo semestre, o aluno deverá entregá-la à Coordenação do Curso até o penúltimo mês do último semestre, visto que o aluno possui o prazo de 2 (dois) semestres para realizar suas horas necessárias à conclusão do estágio.

**§ 2º** O aluno que não entregar toda documentação exigida para o cumprimento do Estágio estará automaticamente reprovado.

Formiga, 09 de abril de 2012.

Marco Antonio de Sousa Leão  
Reitor



## CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004

Recredenciamento: Decreto Publicado em 15/12/2006

Mantenedora: Fundação Educacional Comunitária Formiguense – FUOM

### ANEXO 1 - CARTA DE APRESENTAÇÃO DE ALUNO

Formiga/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

À empresa \_\_\_\_\_

Eu, Prof. Marcelo Carvalho Ramos, engenheiro, coordenador do curso de Engenharia de Produção da Centro Universitário de Formiga - UNIFOR-MG, venho apresentar o aluno \_\_\_\_\_ do 7º período de Engenharia de Produção, para que desenvolva seu Estágio Supervisionado, nesta conceituada empresa, orientado pelo(a) Prof. (a) \_\_\_\_\_.

Na oportunidade, agradeço a atenção dispensada e asseguro que as informações obtidas ou geradas no desenvolvimento do trabalho serão utilizadas apenas com o cunho científico, mantendo e resguardando a integridade da empresa.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Marcelo Carvalho Ramos  
Coordenador de Curso

\_\_\_\_\_  
Aluno



## CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004

Recredenciamento: Decreto Publicado em 15/12/2006

Mantenedora: Fundação Educacional Comunitária Formiguense – FUOM

---

### ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE ACEITE DA EMPRESA

A empresa \_\_\_\_\_ sediada  
em \_\_\_\_\_ CNPJ  
\_\_\_\_\_, declara, junto à coordenação do curso de  
Engenharia de Produção da Coordenação Geral de Graduação do UNIFOR, aceitar que o  
aluno \_\_\_\_\_, do 9º período do curso de  
Engenharia de Produção desenvolva o Estágio Supervisionado em seu estabelecimento,  
aceitando que as informações obtidas e/ou geradas sejam utilizadas com o cunho  
acadêmico/ científico, desde que mantenham a integridade da empresa.

Por ser verdade, firma a presente.

Formiga/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura e carimbo da Empresa



**ANEXO 3 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MODELO)**  
(Dados a serem preenchidos pelo Supervisor de Estágio)

**EMPRESA:** \_\_\_\_\_

**NOME ALUNO:** \_\_\_\_\_

**ÁREA DE ESTÁGIO:** \_\_\_\_\_

**INÍCIO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**TÉRMINO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**1) ASPECTOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**

**a) RENDIMENTO NO TRABALHO**

Qualidade, rapidez, precisão com as quais executa as tarefas integrantes do Programa de Estágio.

\_\_\_\_ Ótimo      \_\_\_\_ Bom      \_\_\_\_ Regular      \_\_\_\_ Satisfatório

**b) FACILIDADE DE COMPREENSÃO**

Rapidez e facilidade em interpretar, por em prática ou entender instruções e informações verbais ou escritas.

\_\_\_\_ Ótimo      \_\_\_\_ Bom      \_\_\_\_ Regular      \_\_\_\_ Satisfatório

**c) NÍVEL DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS**

Conhecimentos demonstrados no cumprimento do Programa de Estágio, tendo em vista sua escolaridade.

\_\_\_\_ Ótimo      \_\_\_\_ Bom      \_\_\_\_ Regular      \_\_\_\_ Satisfatório

**d) ORGANIZAÇÃO E MÉTODO DE TRABALHO**

Uso de meios racionais visando melhorar a organização para a boa confecção do trabalho.

\_\_\_\_ Ótimo      \_\_\_\_ Bom      \_\_\_\_ Regular      \_\_\_\_ Satisfatório

**e) INICIATIVA – INDEPENDÊNCIA**

Capacidade de procurar novas soluções, sem prévia orientação dentro de padrões adequados.

\_\_\_\_ Ótimo      \_\_\_\_ Bom      \_\_\_\_ Regular      \_\_\_\_ Satisfatório

**2) ASPECTOS ATITUDINAIS**

**a) ASSIDUIDADE**

Constância e pontualidade no cumprimento dos horários e dias de trabalho.



## CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004

Recredenciamento: Decreto Publicado em 15/12/2006

Mantenedora: Fundação Educacional Comunitária Formiguense – FUOM

\_\_\_\_\_ Ótimo      \_\_\_\_\_ Bom      \_\_\_\_\_ Regular      \_\_\_\_\_ Satisfatório

### b) DISCIPLINA E DISCRIÇÃO

\_\_\_\_\_ Ótimo      \_\_\_\_\_ Bom      \_\_\_\_\_ Regular      \_\_\_\_\_ Satisfatório

### c) RECUPERAÇÃO

Atuação junto a outras pessoas no sentido de contribuir para o alcance de um objetivo comum, influência positiva no grupo.

\_\_\_\_\_ Ótimo      \_\_\_\_\_ Bom      \_\_\_\_\_ Regular      \_\_\_\_\_ Satisfatório

### d) RESPONSABILIDADE

Capacidade de cuidar e responder pelas atribuições, materiais, equipamentos e bens da empresa, que lhe são confiados durante o estágio.

\_\_\_\_\_ Ótimo      \_\_\_\_\_ Bom      \_\_\_\_\_ Regular      \_\_\_\_\_ Satisfatório

### 3) ATUAÇÃO EM TERMOS GERAIS

\_\_\_\_\_ Ótimo      \_\_\_\_\_ Bom      \_\_\_\_\_ Regular      \_\_\_\_\_ Satisfatório

#### COMENTE:

---

---

---

### 4) AS TAREFAS REALIZADAS FORAM PREVIAMENTE DEFINIDAS?

\_\_\_\_\_ Sim      \_\_\_\_\_ Não

Caso tenha o estagiário passado por uma mudança de programação no início do estágio, informe o que levou a tal mudança:

---

---

---

Formiga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Supervisor do Estágio  
Carimbo da Empresa



## **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA**

Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004  
Recredenciamento: Decreto Publicado em 15/12/2006

Mantenedora: Fundação Educacional Comunitária Formiguense – FUOM

### **ANEXO 4 - FICHA DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES**

Aluno: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Depto/Área: \_\_\_\_\_

<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>

Por ser verdade, firma o presente.

Formiga/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Supervisor do Estágio  
Carimbo da Empresa

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL COMUNITÁRIA FORMIGUENSE – FUOM  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG**

**REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO  
DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

(ATO DE APROVAÇÃO: Resolução do Reitor nº 27/2012, de 09/04/2012)

**FORMIGA – MG  
2012**

## SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DAS DEFINIÇÕES DO ESTÁGIO .....	1
CAPÍTULO II - DA DURAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA .....	1
CAPÍTULO III - DA QUALIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO .....	2
CAPÍTULO IV - DA OBTENÇÃO DO ESTÁGIO .....	3
CAPÍTULO V - DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS .....	3
ANEXO 1 - CARTA DE APRESENTAÇÃO DE ALUNO .....	5
ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE ACEITE DA EMPRESA .....	6
ANEXO 3 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MODELO) .....	7
ANEXO 4 - FICHA DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES .....	9

**REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO  
DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**  
(ATO DE APROVAÇÃO: Resolução do Reitor nº 27/2012, de 09/04/2012)

Considerando o significado e a importância do Estágio como parte fundamental da formação profissional, define-se a presente norma, conforme disposição abaixo.

**CAPÍTULO I  
DAS DEFINIÇÕES DO ESTÁGIO**

**Art. 1º** O Estágio Supervisionado é um procedimento didático-pedagógico constituído por trabalhos práticos supervisionados, fora do ambiente acadêmico.

**Art. 2º** O Estágio Supervisionado é uma atividade obrigatória para todos os alunos do curso de Engenharia de Produção e será regido pela presente norma, observados os dispositivos legais.

**Art. 3º** São objetivos do Estágio Supervisionado:

I - Possibilitar ao aluno conhecer a realidade do Engenheiro de Produção (social, profissional e cultural) a fim de lhe permitir mudanças no ambiente organizacional;

II - Consolidar sua formação através do desenvolvimento de habilidades relacionadas com sua área de formação;

III - Inserir o aluno na atividade profissional, preparando-o para o mercado de trabalho;

IV - Facilitar o processo de atualização dos conteúdos disciplinares, permitindo adequar aqueles de caráter profissionalizantes às constantes inovações tecnológicas, políticas, sociais e econômicas a que estão sujeitas;

V - Incentivar o desenvolvimento das potencialidades individuais, propiciando o surgimento de novas gerações de profissionais empreendedores, capazes de adotar modernas técnicas de gestão, métodos e processos inovadores, novas tecnologias e metodologias operacionais.

**CAPÍTULO II  
DA DURAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**Art. 4º** O Estágio Supervisionado terá a duração de 300 (trezentas) horas.

**Parágrafo único.** Não será computado na carga horária do estágio, estágios executados anteriormente ao penúltimo período. A carga horária do estágio deverá estar compreendida entre o penúltimo e último período do curso.

**Art. 5º** Considera-se apto a iniciar o Estágio Supervisionado o aluno que tenha concluído o 8º período do curso de Engenharia de Produção.

**Art. 6º** No ato da matrícula em Orientação de Estágio Supervisionado (penúltimo período) , o aluno deverá apresentar os seguintes documentos ao professor da disciplina de Orientação de Estágio Supervisionado.

I - Aluno Estagiário:

- a) termo de compromisso de estágio (assinado pelo estagiário, empresa e Fundação Educacional Comunitária Formiguense, mantenedora do Centro Universitário de Formiga);
- b) relatório de tarefas que desempenhará no ambiente profissional, digitado e assinado pelo supervisor ou chefe imediato (anexo 4);
- c) dados, perfil e caracterização da empresa;
- d) relatório de avaliação de estágio supervisionado (anexo 3).

II - Aluno Empregado:

- a) carteira de trabalho (cópia das folhas de identificação e registro profissional);
- b) relação das tarefas que desempenha no ambiente profissional, digitada e assinada por seu supervisor ou representante legal da empresa (anexo 4);
- c) dados, perfil e caracterização da empresa.

III - Aluno Proprietário(a) – Empresário (a):

- a) contrato social ou comprovante de inscrição na Prefeitura Municipal da cidade de origem;
- b) cópia da Carteira de Identidade;
- c) relação das tarefas que desempenha no ambiente profissional, digitada e assinada por seu supervisor ou representante legal da empresa (anexo 4);
- d) dados, perfil e caracterização da empresa.

IV - Aluno Filho de Proprietário (a) da Empresa:

- a) contrato social ou comprovante de inscrição na Prefeitura Municipal da cidade de origem;
- b) documento que comprove o vínculo de trabalho e documento de identidade do pai ou da mãe;
- c) relação das tarefas que desempenha no ambiente profissional, digitada e assinada por seu supervisor ou representante legal da empresa (anexo 4);
- d) dados, perfil e caracterização da empresa.

### **CAPÍTULO III DA QUALIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

**Art. 7º** O aluno poderá estagiar em organizações públicas ou privadas, segundo critérios estabelecidos nestas normas.

**Art. 8º** As organizações públicas ou privadas deverão:

- I - executar atividades de porte e nível que satisfaçam os objetivos do Estágio;
- II - dispor-se a colaborar com a Instituição de Ensino no acompanhamento e supervisão do Estágio.

**Art. 9º** Compete ao Orientador de Estágio Supervisionado, juntamente com a Coordenação de Curso, e a partir das informações cadastrais fornecidas pelas empresas, emitirem sua aprovação, para o início dos trabalhos de estágio.

#### **CAPÍTULO IV DA OBTENÇÃO DO ESTÁGIO**

**Art. 10.** A Coordenação do Curso, sempre que possível, deve colaborar na realização de contato com as organizações públicas e privadas para a concessão de ofertas de Estágio.

**Art. 11.** O aluno poderá, ele mesmo, indicar a organização onde pretende fazer o estágio.

**Art. 12.** Dentre as oportunidades oferecidas para o Estágio, caberá ao estudante a escolha da organização onde fará o estágio, dependendo do número de vagas ofertado.

#### **CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS**

**Art. 13.** É de competência da Coordenação de Curso:

- I - auxiliar nos contatos com as organizações, visando à obtenção de ofertas de estágio;
- II - divulgar as ofertas de estágio e encaminhar os interessados às organizações;
- III - dar parecer sobre a qualificação das organizações;
- IV - encaminhar, aos órgãos competentes, a documentação comprovando o cumprimento do estágio pelo aluno;
- V - propor ao Núcleo de Estágio assinaturas de convênios com organizações empresariais;
- VI - elaborar formulários adequados às normas de Estágio.

**Art. 14.** É de competência do Supervisor na Empresa:

- I - introduzir o estudante na empresa;
- II - orientar, acompanhar as atividades práticas do estágio na empresa;



III - manter contatos sistemáticos, se necessário, com o orientador de estágio e com o núcleo de estágio;

IV - apresentar à Coordenação do Curso a declaração de conclusão do estágio através do Relatório de Avaliação de Estágio Supervisionado (Anexo 3).

**Art. 15.** É de competência do aluno:

I - escolher o local para o estágio;

II - entrar em contato com a(s) instituição(ões) escolhida(s);

III - submeter-se a processo seletivo, quando necessário;

IV - providenciar o Termo de Compromisso de Estágio, segundo normas da Instituição;

V - apresentar a documentação exigida à Coordenação do Curso;

VI - observar e seguir o cronograma de trabalho;

VII - entregar ao professor da disciplina de Orientação de Estágio Supervisionado, toda documentação disposta do artigo 6º.

§ 1º Caso a documentação indicada no Inciso VII não esteja totalmente disponível ao findar do penúltimo semestre, o aluno deverá entregá-la à Coordenação do Curso até o penúltimo mês do último semestre, visto que o aluno possui o prazo de 2 (dois) semestres para realizar suas horas necessárias à conclusão do estágio.

§ 2º O aluno que não entregar toda documentação exigida para o cumprimento do Estágio estará automaticamente reprovado.

Formiga, 09 de abril de 2012.

Marco Antonio de Sousa Leão  
Reitor



## CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004

Recredenciamento: Decreto Publicado em 15/12/2006

Mantenedora: Fundação Educacional Comunitária Formiguense – FUOM

### ANEXO 1 - CARTA DE APRESENTAÇÃO DE ALUNO

Formiga/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

À empresa \_\_\_\_\_

Eu, Prof. Marcelo Carvalho Ramos, engenheiro, coordenador do curso de Engenharia de Produção da Centro Universitário de Formiga - UNIFOR-, venho apresentar o aluno \_\_\_\_\_ do 7º período de Engenharia de Produção, para que desenvolva seu Estágio Supervisionado, nesta conceituada empresa, orientado pelo(a) Prof. (a) \_\_\_\_\_.

Na oportunidade, agradeço a atenção dispensada e asseguro que as informações obtidas ou geradas no desenvolvimento do trabalho serão utilizadas apenas com o cunho científico, mantendo e resguardando a integridade da empresa.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Marcelo Carvalho Ramos  
Coordenador de Curso

\_\_\_\_\_  
Aluno



## CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004

Recredenciamento: Decreto Publicado em 15/12/2006

Mantenedora: Fundação Educacional Comunitária Formiguense – FUOM

---

### ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE ACEITE DA EMPRESA

A empresa \_\_\_\_\_ sediada  
em \_\_\_\_\_ CNPJ  
\_\_\_\_\_, declara, junto à coordenação do curso de  
Engenharia de Produção da Coordenação Geral de Graduação do UNIFOR, aceitar que o  
aluno \_\_\_\_\_, do 9º período do curso de  
Engenharia de Produção desenvolva o Estágio Supervisionado em seu estabelecimento,  
aceitando que as informações obtidas e/ou geradas sejam utilizadas com o cunho  
acadêmico/ científico, desde que mantenham a integridade da empresa.

Por ser verdade, firma a presente.

Formiga/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura e carimbo da Empresa

**ANEXO 3 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MODELO)**  
(Dados a serem preenchidos pelo Supervisor de Estágio)

**EMPRESA:** \_\_\_\_\_

**NOME ALUNO:** \_\_\_\_\_

**ÁREA DE ESTÁGIO:** \_\_\_\_\_

**INÍCIO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**TÉRMINO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**1) ASPECTOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**

**a) RENDIMENTO NO TRABALHO**

Qualidade, rapidez, precisão com as quais executa as tarefas integrantes do Programa de Estágio.

\_\_\_\_ Ótimo      \_\_\_\_ Bom      \_\_\_\_ Regular      \_\_\_\_ Satisfatório

**b) FACILIDADE DE COMPREENSÃO**

Rapidez e facilidade em interpretar, por em prática ou entender instruções e informações verbais ou escritas.

\_\_\_\_ Ótimo      \_\_\_\_ Bom      \_\_\_\_ Regular      \_\_\_\_ Satisfatório

**c) NÍVEL DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS**

Conhecimentos demonstrados no cumprimento do Programa de Estágio, tendo em vista sua escolaridade.

\_\_\_\_ Ótimo      \_\_\_\_ Bom      \_\_\_\_ Regular      \_\_\_\_ Satisfatório

**d) ORGANIZAÇÃO E MÉTODO DE TRABALHO**

Uso de meios racionais visando melhorar a organização para a boa confecção do trabalho.

\_\_\_\_ Ótimo      \_\_\_\_ Bom      \_\_\_\_ Regular      \_\_\_\_ Satisfatório

**e) INICIATIVA – INDEPENDÊNCIA**

Capacidade de procurar novas soluções, sem prévia orientação dentro de padrões adequados.

\_\_\_\_ Ótimo      \_\_\_\_ Bom      \_\_\_\_ Regular      \_\_\_\_ Satisfatório

**2) ASPECTOS ATITUDINAIS**

**a) ASSIDUIDADE**

Constância e pontualidade no cumprimento dos horários e dias de trabalho.



## CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004

Recredenciamento: Decreto Publicado em 15/12/2006

Mantenedora: Fundação Educacional Comunitária Formiguense – FUOM

\_\_\_\_\_ Ótimo      \_\_\_\_\_ Bom      \_\_\_\_\_ Regular      \_\_\_\_\_ Satisfatório

### b) DISCIPLINA E DISCRICÃO

\_\_\_\_\_ Ótimo      \_\_\_\_\_ Bom      \_\_\_\_\_ Regular      \_\_\_\_\_ Satisfatório

### c) RECUPERAÇÃO

Atuação junto a outras pessoas no sentido de contribuir para o alcance de um objetivo comum, influência positiva no grupo.

\_\_\_\_\_ Ótimo      \_\_\_\_\_ Bom      \_\_\_\_\_ Regular      \_\_\_\_\_ Satisfatório

### d) RESPONSABILIDADE

Capacidade de cuidar e responder pelas atribuições, materiais, equipamentos e bens da empresa, que lhe são confiados durante o estágio.

\_\_\_\_\_ Ótimo      \_\_\_\_\_ Bom      \_\_\_\_\_ Regular      \_\_\_\_\_ Satisfatório

### 3) ATUAÇÃO EM TERMOS GERAIS

\_\_\_\_\_ Ótimo      \_\_\_\_\_ Bom      \_\_\_\_\_ Regular      \_\_\_\_\_ Satisfatório

#### COMENTE:

---

---

---

#### 4) AS TAREFAS REALIZADAS FORAM PREVIAMENTE DEFINIDAS?

\_\_\_\_\_ Sim      \_\_\_\_\_ Não

Caso tenha o estagiário passado por uma mudança de programação no início do estágio, informe o que levou a tal mudança:

---

---

---

Formiga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Supervisor do Estágio  
Carimbo da Empresa



## CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004

Recredenciamento: Decreto Publicado em 15/12/2006

Mantenedora: Fundação Educacional Comunitária Formiguense – FUOM

### ANEXO 4 - FICHA DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES

Aluno: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Depto/Área: \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

Por ser verdade, firma o presente.

Formiga/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Supervisor do Estágio  
Carimbo da Empresa